GABINEAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIADO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal-Central

PORTARIA Nº 418/2015-DG/CNAT/IFRN **Natal (RN), 26 de março de 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23057.011241.2015-19, de 18 de março de 2015;

CONSIDERANDO

ainda, a deliberação do Grupo Gestor do *Campus* Natal-Central na 7ª reunião ordinária de 18 de março de 2015;e

CONSIDERANDO

por fim, a deliberação do Conselho Escolar do *Campus* Natal-Central na reunião ordinária de 24 de março de 2015,

RESOLVE:

ESTABELECER o horário de funcionamento do *Campus* Natal-Central das 7h às 13h, excepcionalmente durante o recesso escolar, no período compreendido entre 30 de março de 2015 a 30 de abril de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

105 ANOS
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA